

Cobrança referente à dívida da construção do Itaquerão é suspensa

Reprodução



Juíza atendeu pedido da Caixa e da gestora da arena para adiar ação de execução de dívida por 60 dias
Reprodução

A juíza federal Marina Gimenez Butkeratitis, da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo, atendeu a pedido da Arena Itaquera S/A (agora chamada Neo Química Arena) e da Caixa Econômica Federal e suspendeu, por 60 dias, a cobrança de título extrajudicial movida pelo banco estatal.

Esse não é o primeiro adiamento da ação. A execução da dívida está suspensa desde outubro do ano passado, quando os gestores da arena apresentaram embargos à execução oferecendo a penhora de quotas de um fundo de investimento imobiliário, alienadas fiduciariamente à CEF, para negociar a dívida de aproximadamente R\$ 536 milhões decorrente do financiamento da obra de construção do estádio.

Desde a apresentação desses embargos, a Justiça Federal vem atendendo à solicitação das duas partes para suspender a ação.

Clique [aqui](#) para ler o despacho sobre a ação de execução
015447-87.2019.4.03.6100

Clique [aqui](#) para ler os embargos à execução da dívida
5018674-85.2019.4.03.6100

Date Created

01/10/2020